

Federal.

## PRESENTURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TORÍSTICO DE COMO A DE PRESE PO DE SE PO DE SE PO DE SE PO PAULO Comprensos som e unaso genta!



## **PORTARIA Nº 117/2025**

A Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 83, de 22 de setembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 100, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 37 da Constituição

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Nomear a partir de 20/01/2025 a Srª. **JUSSARA APPARECIDA AFFONSO PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.239.518-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.720.738-15, para exercer interinamente e em comissão, o cargo de **Diretor de Gestão Pública**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 100, de 03 de janeiro de 2025.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 17 de janeiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo Prefeita

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro Assessor de Gabinete do Prefeito